



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO
DA INFRAESTRUTURA

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Darley Antônio Pereira
Matrícula SIAPE: 2760934
Cargo: Engenheiro de Segurança do Trabalho
Sector/Unidade de lotação: Pró-Reitoria de Administração - Departamento de Manutenção e Operação da Infraestrutura
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Darley Antônio Pereira**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Pró-Reitoria de Administração - Departamento de Manutenção e Operação da Infraestrutura**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 128,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 128,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 76,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 8

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **13,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **1,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **97,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **1,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **15,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Em 08 de março de 2013, eu, Darley Antônio Pereira - SIAPE 2760934, ingressei na Pró-Reitoria de Administração da UFMG, passando a integrar o Departamento de Manutenção e Operação da Infraestrutura (DEMAI). No cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, assumi a responsabilidade de Líder de Equipe, incluídas as atividades de gerenciar riscos e implementar melhorias nos diversos campi da instituição.

Ao longo da minha atuação no Setor de Segurança do Trabalho do DEMAI/UFMG, desenvolvi um escopo de trabalho amplo e estratégico, estruturado nas seguintes frentes:

Assessoria Técnica e Gestão de Terceirizados: Prestação de consultoria especializada para órgãos/setores do DEMAI, DFO e Áreas Verdes, com foco na análise de documentações de saúde ocupacional. Realização de avaliação minuciosa de riscos ambientais que afetam tanto os servidores do DEMAI quanto os funcionários de empresas prestadoras de serviços.

Fiscalização e Gestão Contratual de Mão de Obra: Auditoria rigorosa dos contratos de terceirização, assegurando o cumprimento de obrigações vitais. Isso inclui a verificação do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) e do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO). Supervisiono ainda a realização de exames médicos, treinamentos obrigatórios, fornecimento e uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Coletiva (EPCs), além do controle de materiais de segurança e da análise detalhada de acidentes de trabalho.

Prevenção e Combate a Incêndios: Gestão, fiscalização e acompanhamento em campo dos sistemas de proteção ativa contra incêndio. Sob minha responsabilidade estão a recarga e manutenção de extintores, além do zelo pelo bom funcionamento de hidrantes, motobombas e alarmes de incêndio nos campi da UFMG. Atuo também na assessoria para a obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), o que envolve a emissão de Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) e o

Comissões (AVCB), o que envolve a emissão de Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) e o levantamento de pendências de materiais e mão de obra para regularização.

Segurança Operacional e Laboratorial: Avaliação de rotinas e riscos em ambientes de alta complexidade, como os laboratórios acadêmicos da Universidade, por meio de visitas técnicas e emissão de laudos periciais. No âmbito externo, válido pedidos de manutenção de telhados e fiscaliza a regularização da montagem e desmontagem de andaimes.

Logística de Equipamentos de Proteção: Planejamento e solicitação de EPIs destinados aos servidores lotados no DEMAÍ, DFO e Áreas Verdes, além do fornecimento de EPCs adequados para as demandas operacionais do DEMAÍ. Com mais de uma década de dedicação, trato o DEMAÍ como uma referência interna de cuidado e zelo pelo patrimônio e usuários da Universidade, garantindo que o crescimento e a manutenção da infraestrutura da UFMG ocorram sempre de forma segura, sustentável e alinhada às normas regulamentadoras do país.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_GrupoI_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:

Na condição de Presidente da Comissão de Inventário, designada pela Portaria nº 10/2013, de 14 de novembro de 2013, trabalhei para o resultado do levantamento físico e financeiro dos materiais estocados no Almoxarifado do Departamento de Manutenção e Operação da Infraestrutura (DEMAI/UFMG).

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_GrupoI_Criterio3.pdf

 Anexo_03_GrupoI_Criterio3.pdf

 Anexo_04_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Na condição de representante suplente dos servidores, participei da Comissão para avaliação do Estágio Probatório do DEMAÍ, designada pelas Portarias nº 09/2017 e nº 015/2015. Na condição de membro, participei da Comissão Inventariante do Departamento de Manutenção e Operação da Infraestrutura - DEMAÍ, designada pela Portaria nº 32/2016, de 25 de outubro de 2016, para materiais de consumo.

3. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_05_Grupoll_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Treinamento para Curso de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, com carga horária de 16 horas, nos dias 05 e 06 de julho de 2023.

4. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Unidade: Por designação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_28_GrupolV_Criterio2.pdf

 Anexo_29_GrupolV_Criterio2.pdf

 Anexo_30_GrupolV_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Designação para Equipe de planejamento: Portaria 8374/2022 (mão-de-obra), Portaria 11218/2023 (manutenção extintores), Portaria 2756/2026 (manutenção - incêndio e pânico).

5. Exercício de atividades relacionadas à licitação e às suas excepcionalidades

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_25_GrupolV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Designação para Equipe de Apoio portaria nº 4681 de 19 de maio de 2026, contratações de materiais e serviços para o DEMAI/UFMG.

6. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 19 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 85,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_06_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_07_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_08_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_09_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_10_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_11_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_12_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_13_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_14_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_15_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_16_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_17_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_18_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_19_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_20_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_21_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_22_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_23_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_24_GrupoIV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Mão de Obra para Manutenção UFMG - Portarias nº 5058,5707,5713,5714,5715,5735,8724,8732,8737 - Exercer a função de Gestor para acompanhamento da execução dos Contratos da CONSERVO. Portarias nº 6415, 11304, 1556, 522, 523, 5335, 8595, 8616, 8622, 8629 - Exercer a função de Gestor para acompanhamento da execução dos Contratos da AGILE.

7. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_26_GrupoV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Líder das funções no Setor de Segurança do Trabalho do Departamento de Manutenção e Operação da Infraestrutura.

8. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_27_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Pós-graduação LATU-SENSU em Análise de Sistemas da Uni

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 11 de agosto de 2026 às 17:13



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.